



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 13 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

**INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A
DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo
Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência
Despesa 586 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 8 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial
Despesa: 454 – 4.4.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí, CNPJ 28.429.133/0001-05



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A AMA Itajaí presta serviço relevante a sociedade itajaiense, e nos seus anos de existência tem atuado na prevenção de situações de risco social e vulnerabilidade, na prestação de serviços de orientação e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com o transtorno do Espectro Autista (TEA) e de suas famílias, visando sempre a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

Ainda, oportunamente saliento que a entidade conta com 1.154 (um mil, cento e cinquenta e quatro) associados até o presente momento, perfazendo 150 (cento e cinquenta) atendidos por semana, sendo que cada atendido tem direito a um atendimento com psicólogo, um atendimento com terapeuta ocupacional e um atendimento com fonoaudiólogo, totalizando assim 450 (quatrocentos e cinquenta) atendimentos semanais, além do atendimento de assistência social quando necessário.

Contudo, ocorre que em virtude da nova realidade imposta pelo grande número de atendidos, somado a crescente busca da comunidade por atendimentos, temos como consequência 680 (seiscentos e oitenta) pessoas em espera até o momento, isto posto, torna-se imprescindível a busca por mais recursos financeiros no intuito de permitir a continuidade de um trabalho de excelência que vem sendo implementado desde a fundação da AMA.

Assim, esses recursos advindos da emenda parlamentar impositiva seriam aplicados na adequação de um espaço cedido pelo poder público, no qual a entidade tem a intenção de ampliar seus atendimentos.

O recurso será destinado à: Aquisição de equipamentos e materiais de construção.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB